



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 043/2003**

Lido no Expediente da Sessão

do dia 18/12/2003

Secretário

**Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito especial.**

**O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa egrégia Câmara Municipal, o seguinte PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$58.333,00- ( cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais), a ser destinado para a construção da casa da Agricultura, com verba Federal do PRODESA- do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

**I-** DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 20.52.606.1.0014-

44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 58.333,00.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Magro, 17 de dezembro de 2003.

**LOUVANIR J MENEGUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovado em 1ª Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 19/12/2003

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 22/12/2003

Presidente